



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

03 de Novembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2079 - Pág 01 a 04

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIANº 274/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - ALTERAR** a partir de 01 de novembro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **CHEFE DE AUDIO E SOM**, Símbolo C-1, do servidor **FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 145/2020-CMC de 09jan20. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de novembro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 275/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 191/2020 de 03fev20, constante no Inciso III da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a servidora **MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 276/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 201/2020 de 14fev20, constante no Inciso II da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a partir do mês de fevereiro de 2020, ao servidor **JONATAS ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 277/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho

de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 188/2020 de 03fev20, constante no Inciso III da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a servidora **DIANA PAULA CAETANO BOMFIMSANTANA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 278/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 190/2020 de 03fev20, constante no Inciso III da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a servidora **KARINNE DE BARROS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 279/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 189/2020 de 03fev20, constante no Inciso III da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, ao servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 280/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 167/2020 de 03fev20, constante no Inciso III da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a servidora **LIANA SALES DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEe CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES**- *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 281/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE**: 1 -**RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 181/2020 de 03fev20, constante no Inciso IVda Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a partir do mês de fevereiro de 2020, ao servidor **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSESSOR DOS NUCLEOS DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEe CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 282/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE**: 1 -**RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 178/2020 de 03fev20, constante no Inciso Vda Lei 2.725, de 16 de junho de 2016,

alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a partir do mês de fevereiro de 2020, ao servidor **MARCELO JULIAO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEe CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 283/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE**: 1 -**RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 180/2020 de 03fev20, constante no Inciso Vda Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a partir do mês de fevereiro de 2020, ao servidor **JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEe CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 284/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas



atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE**: 1 - **RETIRAR** a gratificação concedida através da Portaria de nº 179/2020 de 03fev20, constante no Inciso Vda Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a partir do mês de fevereiro de 2020, a servidora **GISELE LACERDA PEROTE COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 285/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **VALBENICE SAMPAIO ARAUJO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 144/2020-CMC, de 09jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 286/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **REGILENE FERREIRA PEREIRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 151/2020-CMC, de 13jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 287/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **PAULA FRANCIELE RIEDEL MATOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 270/2020-CMC, de 03set2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 288/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **CHRISTIENE SILVA DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 114/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 289/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **LARISSA NYCOLE DOS SANTOS SOUZA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 112/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 290/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**o servidor **JOÃO PEDRO LOPES MAIA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 120/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 291/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**o servidor **RENATO CARNEIRO MARTINS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 121/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 292/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **GERLANDIA DOS SANTOS LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 094/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 293/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR**a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 076/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de outubro de 2020. **ENEAS**

**CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 294/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR**o servidor **LEONARDO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº240/2020-CMC, de 01jul2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 295/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR**a servidora **LIDIANA JOSIAS DA SILVA DE GOIS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº210/2020-CMC, de 06mar2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 296/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR**o servidor **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº257/2020-CMC, de 03ago2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 297/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR**a servidora **MARIA LOPES SOARES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº183/2020-CMC, de 03fev2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 298/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR**o servidor **JOAO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE ORDEM**, Símbolo C-1, nomeado pela Portaria nº205/2020-CMC, de 02mar2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIANº 299/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR**o servidor **MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CERIMONIAL**, Nível C-4, nomeado pela Portaria nº176/2020-CMC, de 03fev2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 300/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 03/04/2020, decretou estado de calamidade pública até o dia 31/12/2020, o qual foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** o crescimento vertiginoso dos casos de COVID-19 no Estado do Ceará, constando até o dia 27/08/2020 o registro de 8.364 mortes, havendo mais 210.636 casos confirmados, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde. **CONSIDERANDO** que os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados no combate ao Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos municípios e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal. **CONSIDERANDO** o espaço reduzido e com falta de circulação natural de ar na Câmara Municipal de Caucaia, assim como a necessidade de reforma estrutural para adaptação às normas da Organização Mundial de Saúde, a qual deverá se readaptar a Plenária e diversos setores para que as pessoas tenham condições de manter um distanciamento mínimo de 1,5 metros e, também, receber o cidadão em atendimento aos preceitos da Casa Legislativa como a Casa do Povo. **CONSIDERANDO** a necessidade de retomar os serviços do Poder Legislativo e atender o Princípio da Prestação Continuada do Serviço Público. **R E S O L V E: 1– PRORROGAR a suspensão de atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Caucaia para que ocorram de forma interna em sua sede e anexos, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 30 de novembro de 2020, devendo os funcionários públicos desta Casa Legislativa comparecerem ao trabalho todas as terças e quintas-feiras, no horário das 7h30 às 13h30. 2– AUTORIZAR os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, nos dias de segunda, quarta e sexta-feira, evitando, assim, o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos, conforme ordens de serviço expedidas e poderão ser convocados ao trabalho presencial em caso de necessidade. 3– DETERMINAR que as sessões extraordinárias, no período de recesso, serão realizadas através de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. 4– ORDENAR que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam às normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, utilizar álcool em gel 70%, que será disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal de Caucaia, assim como demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*